

Documentos a serem apresentados, digitalmente, por pessoas que exercem trabalho informal ou esporádico

1. Declaração assinada, constando a atividade exercida e o rendimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.
2. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada, preferencialmente a versão digital do documento.

Obs.: quem não possuir carteira de trabalho, deverá emitir-la através do link:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>

Caso enviem a carteira de trabalho física:

- devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);
 - devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco).
3. Os extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição no SiSU (Outubro, Novembro e Dezembro) das contas ativas (corrente e/ou poupança).
 - Caso a pessoa não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.
 4. Declaração completa e recente do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
 - Caso a pessoa seja isenta de declarar o imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.

5. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

➤ Este documento pode ser obtido no endereço:

<https://meu.inss.gov.br/#/login>, com *login* e senha próprios, cadastrados na plataforma gov.br.